



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 147/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A Vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal providencie a instalação de um parquinho infantil e de uma academia ao ar livre na Comunidade da Pedra de Chifre, nas proximidades das residências das senhoras Ione, Lucinha e Marlene”.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição atende à solicitação dos moradores da referida comunidade, que buscam alternativas de lazer para as crianças e a implantação de um espaço adequado para a prática de atividades físicas por parte dos adultos, promovendo saúde, bem-estar e convívio social.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de maio de 2025.

Marta Helena de Oliveira Silva
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP

12 DEZ TABULEIRO 1953